



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 018 DO CONSELHO SUPERIOR DO IFTO DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2010**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de
suas atribuições e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno do Colégio de Dirigentes, constante
no Processo nº. 23235.000195/2010-20.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'F' grande e estilizada.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior